



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Lei Municipal nº 529 / 2011

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Santa Casa de Misericórdia do Município de Avaré e dá outras providências”

PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Artigo 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, **“autorizado”** a conceder auxílio financeiro à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 44.584.019/0001-06, no valor de R\$ 877,19 (oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) mensais, a partir de 01 de abril de 2011 e encerramento em 31 de dezembro de 2011, com pagamento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.

Artigo 2º - Os auxílios financeiros concedidos nos termos dos Artigos 1º acima, correram por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Artigo 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 25 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Publicada nesta Secretaria sob nº
582, de 17, livro nº 03

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e (Alivado) nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal.

IARAS, 25 de Maio de 2011

Marcos José Rosa
Chefe de Gabinete

PAULO SERGIO DE MORAES
Prefeito Municipal